



**ATA COMPLEMENTAR Nº 05  
RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2023, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: EUDIMAR ALVES PARENTE e EDIA MARIA DA SILVA, para reanálise do julgamento da fase de Classificação de Propostas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º SE-CP001/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 06 SALAS DE AULA E QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CODIÁ NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, com a finalidade de **RETIFICAR** o julgamento de Propostas de Preços publicado dia 17/10/2022. Após reexame da mencionada Ata, a Comissão constatou que equivocou-se na análise das propostas das empresas: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 25.025.604/0001-13, sob alegação que a mesma apresentou os itens 17.2.3, 17.2.4, 17.2.5, 36.2.3, 36.2.4 e 36.2.5 com descrições incompletas; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º 00.611.868/0001-28, sob alegação que a mesma apresentou os itens 2.3, 3.1.1, 3.3.5 com fontes divergentes; **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME**, CNPJ n.º 16.741.477/0001-68, sob alegação da empresa apresentar descrição do Item 36.4.7 divergente; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ n.º 41.332.445/0001-56, sob alegação de que a mesma apresentou os itens 15.5, 15.6 e 15.4 com ausência de código e tabela e os itens 38.5, 38.6 e 38.7 com descrições incompletas; **FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 13.037.186/0001-03, sob alegação que a empresa apresentou os itens 2.3 e 3.1.1 com tabela divergente do projeto e o 38.5 com descrições incompletas; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, CNPJ n.º 21.725.552/0001-37, sob alegação de a empresa ter apresentado os itens 2.4, 3.1.1 e 3.3.5 com tabela divergente; **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ n.º 09.423.269/0001-55, sob alegação de a empresa ter apresentado os itens 5.1, 6.1.1, 6.1.3, 11.1, 11.6, 13.10, 13.17, 24.5.1, 26.1.1, 27.9, 29.3, 29.4, 29.5, 29.6, 30.1.1 com descrições incompletas. Desta feita, a Comissão **RETIFICA** a decisão consignada em ATA COMPLEMENTAR Nº 04 DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, a qual passa a constar com os seguintes termos:

As empresas **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 25.025.604/0001-13, com valor Global de **R\$ 2.500.115,51 (dois milhões, quinhentos mil, cento e quinze reais e cinquenta e um centavos)**; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º 00.611.868/0001-28, com valor Global de **R\$ 2.419.375,31 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**; e **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME**, CNPJ n.º 16.741.477/0001-68, com valor Global de **R\$ 2.476.627,46 (dois milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, passam a ter suas Propostas **CLASSIFICADAS**. As demais empresas da mencionada ATA COMPLEMENTAR Nº 04 DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS permanecem **DESCLASSIFICADAS** conforme motivações descritas nos seguintes termos:



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



EMPRESAS	CNPJ	MOTIVAÇÃO DESCLASSIFICAÇÃO: PLANILHA ORÇAMENTARIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DIVERGENTES DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.
BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.	41.332.445/0001-56	Item 1.1 - valor unitário e total acima do projeto; Item 4.1.6 – outro código; Item 4.2.1 – outro código; Item 1.9 – outro código / outra tabela valor unitário e total acima; Item 3 – valores acima do projeto; Item 4 – valores superiores; Itens 12, 13 e 14 estão fora da sequência do projeto básico; Item 15.3 – código diferente / descrição diferente/unidade medida diferente; Item 15.4 – código diferente / descrição divergente.
A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	15.621.138/0001-85	Item - 6.4.11 – valor unitário e total acima do projeto. Item - 12.27 – outra descrição; Item - 15.8 – descrição divergente valor unitário e total acima do projeto. Item - 15.9 – descrição divergente. Item - 15.10 - descrição divergente valor unitário e total acima do projeto. Item - 15.11 - descrição divergente valor unitário e total acima do projeto. Item - 33.12 - descrição divergente valor unitário e total acima do projeto.
FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	13.037.186/0001-03	Item - 2.3 – código divergente; Item - 3.1.1 – código divergente; Item - 3.3.5 – ausência de tabela; Item - 6.1.6 - valor unitário e total superior; Item - 26.1.2 - valor unitário e total superior; Item - 17.2.9 – outro código e outra tabela; Item - 19.2.4 – unidade medida diferente; Item - 23.1.1 – outro código / outra tabela; Item - 26.1.2 – valor unitário e total acima; Item - 27.7 – unidade medida diferente / valor unitário e total acima.
ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME	21.725.552/0001-37	Item - 6.2.1 – descrição divergente; Item - 6.2.2 – descrição divergente; Item - 9.5 – descrição divergente; Item - 17.2.9 – código e tabela divergente; Item - 18.3 – descrição divergente; Item - 26.2.3 - ausente
MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	09.423.269/0001-55	Item - 3.1.1 – tabela divergente; Item - 3.3.5 – código diferente tabela diferente; Item - 15.9 – valor acima; Item - 27.7 – valor acima; Item - 33.12 – valor acima
CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	05.502.041/0001-08	Item 2.3- fonte divergente; Item 3.1.1 – fonte divergente; Item 3.1.9 – código e especificação divergente e valor Item superior; Item 3.3.5-fonte divergente; Item 6.4.11-unidade incorreta; Item 10.1.1- código quantidade e especificação errada e valor superior; Item 10.1.2-quantidade incorreta; Item 10.1.4- quantidade errada; Item 10.1.5 – código, descrição e quantidade divergente; Item 10.2.1-quantidade errada; Item 10.2.2-quantidade divergente; Item 10.2.3-quantidade divergente; Item 10.2.4-quantidade divergente; Item 10 – tudo errado; Item 12.2.7 – código e descrição divergente; Item 13.14-código e descrição divergente; Item 14.5 – código e descrição divergente; Item 14.9 – código e descrição divergente; Item 14.10 - código e descrição divergente; Item 14.11 – código e descrição divergente; Item 14.18 – código e descrição divergente; Item 16.1 – código e descrição divergente; Item 16.3 – código e descrição divergente; Item 17.1.1 – código e descrição divergente; Item 17.1.2 – código e descrição divergente; Item 17.1.5 – código e descrição divergente; Item 17.2.9 – código e descrição divergente; Item 17.3.3 – código e descrição divergente; Item 17.3.4 – código e descrição divergente; Item 17.3.5 – código e descrição divergente
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01	Item - 2.3- fonte divergente; Item - 3.1.1 – fonte divergente; Item - 3.1.9 – código e especificação divergente e valor superior; Item - 3.3.5-fonte divergente; Item - 6.4.11-unidade incorreta; Item - 10.1.1- código quantidade e especificação errada e valor superior; Item - 10.1.2-quantidade incorreta; Item - 10.1.4- quantidade errada; Item - 10.1.5 – código, descrição e




Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



		quantidade divergente; Item - 10.2.1-quantidade errada; Item - 10.2.2-quantidade divergente; Item - 10.2.3-quantidade divergente; Item - 10.2.4-quantidade divergente; item 10 – tudo errado; Item - 12.2.7 – código e descrição divergente; Item - 13.14-código e descrição divergente; Item - 14.5 – código e descrição divergente; Item - 14.9 – código e descrição divergente; Item - 14.10 – código e descrição divergente; Item - 14.11 – código e descrição divergente; Item - 14.18 – código e descrição divergente; Item - 16.1 – código e descrição divergente; Item - 16.3 – código e descrição divergente; Item - 17.1.1 – código e descrição divergente; Item - 17.1.2 – código e descrição divergente; Item - 17.1.5 – código e descrição divergente; Item - 17.2.9 – código e descrição divergente; Item - 17.3.3 – código e descrição divergente; Item - 17.3.4 – código e descrição divergente; Item - 17.3.5 – código e descrição divergente;
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	12.044.788/0001-17	Item - 17.2.9 – descrição diferente; Item - 24.1.4 – outro código/ descrição incorreta.
C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	02.567.157/0001-29	Item - 2.3 – outra fonte e tabela; Item - 3.1.1 – outro código/outra fonte; Item - 3.3.5 – outra tabela; Item - 20.2- descrição incompleta; Item - 23.1.1 – outra tabela; Item - 24.4.2 – outro código/outra tabela/unidade errada/ valores superiores; Item - 27.7- unidade divergente; Item - 33.13-código divergente.
ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	12.049.385/0001-60	Ausência de código/ fonte de tabela; Valor global da proposta superior ao estimado do item 1.2 do edital.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Senador Pompeu/CE, 11 de Abril de 2023 às 12:00 horas.

  
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA  
Presidente

  
EUDIMAR ALVES PARENTE  
Membro

  
EDIA MARIA DA SILVA  
Membro